MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Of. N.º_____ Cuiabá - MT.

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/48/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.1971), bem como os termos do Processo nº CD. 30/74, e Processo nº CD/38/74,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e o Clube Atlético Universitário - CAU - para a transferência para este último, de 5% (cinco por cento) do total das mensalidades de alunos, pagas em dia.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Convênio, correrão por conta da verba 3.2.7.0. - Diversas Transferências Correntes - do vigente orçamento.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de agosto de 1 974.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PREDIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO